



## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

### ATA DE REUNIÃO

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas, de forma remota, realizou-se a reunião de diretoria nº 20 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 11ª Região, sob a Presidência da conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela conselheira Secretária Drieli Venancio da Silva Sousa e com a presença da conselheira Vice-Presidenta Ana Kristia da Silva Martins e da conselheira Tesoureira Simone Maria Santos Lima. Registradas a participação do Assessor de Diretoria Fernando Costa da Silva, Coordenador Geral Isaias Alves de Castro, Gerente Administrativo e Financeiro Francisco Ariel da Silva e Assessor Jurídico José Jackson Nunes Agostinho. **1º Ponto: Cancelamento Distrato com a empresa Elevadores Open LTDA:** Após discussões e dos pontos destacados acerca da contratação do serviço da plataforma elevatória, a Diretoria delibera pelo encaminhamento de correspondência à Elevadores Open Ltda referente à plataforma elevatória, desconsiderando, neste momento, a realização de distrato com a empresa. Dessa forma fica estabelecido o cancelamento da realização do Aditivo com a empresa Coinstel referente a plataforma elevatória. **2º Ponto: Resolução CFP nº 07/1981 - sobre multas administrativas:** A Diretoria delibera que o Setor de Orientação e Fiscalização elabore uma minuta referente à resolução que dispõe sobre os valores de multas para infrações disciplinares, a ser apresentada posteriormente em reunião de diretoria para apreciação e aprovação. **3º Ponto: Situação Credenciamento Clínica Escola Universidade Estadual do Ceará:** A Diretoria delibera que o Setor de Orientação e Fiscalização, em conjunto com a Assessoria Jurídica, verifiquem as ações a serem adotadas em relação à situação irregular da Clínica-Escola da Universidade Estadual do Ceará – UECE. **4º Ponto: Renovação Contrato: Estagiário do Setor de Orientação e Fiscalização :** A Diretoria informa que, diante dos pontos apontados pelo setor de Departamento Pessoal, o contrato não será renovado. A Diretoria delibera, ainda, que seja iniciado o processo de contratação de novo(a) estagiário(a) para o Setor de Orientação e Fiscalização. **5º Ponto: Convite para compor Mesa em Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Ceará:** A Diretoria delibera a indicação da conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso CRP-11/01112, a compor mesa e representar o CRP-11 no dia 18 de maio de 2026 na Audiência Pública na ALECE. **6º Ponto: Convite Roda de Conversa Virtual com os alunos do Centro Universitário Vale do Salgado:** A Diretoria delibera a indicação da Conselheira Andie de Castro Lima CRP-11/15518 a ministrar a conversa sobre o Sistema Conselhos e o Código de Ética Profissional da Psicologia, com os alunos do Centro Universitário Vale do Salgado. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a reunião nº 20 de 2026, da qual, para constar, eu, Conselheira Secretária Drieli Venancio da Silva Sousa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa, Conselheira(o) Secretaria(o)**, em 25/05/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Presidente**, em 28/05/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 01/06/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Santos Lima, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 10/06/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2854327** e o código CRC **2AA32343**.

---